



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

Sumário

LEI Nº 1317/2022.....	1
DATA: 02/02/2022.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 (republicação).....	1
CONCURSO PÚBLICO 001/2018	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022	2
CONCURSO PÚBLICO 001/2018	2
LEI Nº 1316/2022.....	2
LEI Nº 1318/2022.....	4
LEI Nº 1319.....	6
DATA: 02/02/2022.....	6
DECRETO Nº 2818.....	7
DATA: 02/02/2022.....	7
DECRETO Nº 2817/2022	8
DECRETO Nº 2816/2022	10
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	12
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.....	12
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.....	12
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	12

LEI Nº 1317/2022

DATA: 02/02/2022

Súmula: Altera Lei 645/12 de 21/03/2012, Parágrafo único do Art. 1º e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 645/12 de 21/03/2012, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os uniformes a que se referem o *caput* deste artigo serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Educação, sendo os mesmos compostos por kits contendo duas camisetas, uma jaqueta e uma calça, por aluno."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 02 de fevereiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 (republicação) CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 21/01/2022 a 31/01/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Cuidador Social

8º lugar: Diann Mychely Rodrigues de Oliveira

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 21 de janeiro de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Professor Educador Infantil 40 h

7º lugar: Vera Lucia Guimarães Rigon

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 02 de fevereiro de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1316/2022

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 02/02/2022 a 10/02/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2022, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.812.438,53 (Hum milhão oitocentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(380) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(860) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor Gratuita.....R\$ 100.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO DE TRANSPORTES

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2000) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 262.438,53

(2020) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO DE TRANSPORTES

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2060) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

(2070) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-056 – Benefício Eventual – Cestas Básicas

(2260) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor Gratuita.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

08.244.0801.2-062 – Auxílio Construção ou Melhoria de Casas

(2470) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor
Gratuita.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

Total.....R\$
1.812.438,53

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$
1.812.438,53

Total.....R\$
1.812.438,53

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE
2022.**

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1318/2022

**SÚMULUA: AUTORIZA O
CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A**

**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, .

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2022, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 351.507,49 (Trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 – Manutenção Transporte Escolar Federal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 34.728,96

Fonte: 120 – Transferências públicas voluntárias federais.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 – Manutenção merenda Escolar Rec Federais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.449,67

Fonte: 124 - Transferências públicas voluntárias federais.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 - Manutenção Quota Salário Educação

(950) 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(960) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 97.318,29

Fonte: 107 - Salário educação.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto de Educação 25%

(1060) 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 11.777,21

Fonte: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto de Educação 5%

(1130) 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 40.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 28.348,04

Fonte: 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - Departamento de Educação

12.361.1201.2-025 - Manutenção Transporte Escolar Estadual

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.331,33

Fonte: 122 - Transferências públicas voluntárias estaduais.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-034 - Programa APSUS

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 20.726,63

Fonte: 495- Atenção Básica.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-059 - Programa IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 4.258,80

Fonte: 733 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-060 - Programa IGD Índice de Gestão Desc Bolsa Família

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 7.000,00

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.935,34

Fonte: 729 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-063 - Programa PSB Família PAIF

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 8.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.633,22

Fonte: 725 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Total.....R\$ 351.507,49

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 120 - Transferências Públicas Voluntárias Federais.....R\$ 34.728,96

3 - 122 - Transferências Públicas Voluntárias Estaduais.....R\$ 30.331,33

3 - 124 - Transferências Públicas Voluntárias Federais.....R\$ 5.449,67

3 - 107 - Salário Educação.....R\$ 147.318,29

3 - 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.....R\$ 11.777,21

3 - 103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.....R\$ 68.348,04

3 - 495 - Atenção Básica.....R\$ 20.726,63

3 - 733 - Transferências Públicas Voluntárias Federais.....R\$ 4.258,80

3 - 729 - Transferências Públicas Voluntárias Federais.....R\$ 13.935,34

3 - 725 - Transferências Públicas Voluntárias Federais.....R\$ 14.633,22

Total.....R\$ 351.507,49

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1319

DATA: 02/02/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 - Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 - Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 163.591,75 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-069 - CONVENIO ITAIPU BINACIONAL

33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$
90.000,00

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 73.591,75

REC 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.

Total.....R\$
163.591,75

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a conta de receita nº 17.41.99.01.02.00.00.00.00 - Transferências ITAIPU BINACIONAL, no valor de R\$ 163.591,75 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2818

DATA: 02/02/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº 1319/2022 de 02/02/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 - Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1250, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 - Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 163.591,75 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-069 - CONVENIO ITAIPU BINACIONAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
90.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 73.591,75

REC 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.

Total.....R\$
163.591,75

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade
com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a conta de receita nº

17.41.99.01.02.00.00.00.00 - Transferências ITAIPU BINACIONAL, no valor
de R\$ 163.591,75 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um
reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2817/2022

**SÚMULUA: AUTORIZA O
CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR NO**

**ORÇAMENTO DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela
Lei Municipal nº 1.318 de 02 de Fevereiro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de
Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2022, destinados ao suporte
das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros
não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 351.507,49
(Trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e sete reais e quarenta e
nove centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação
Orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 – Manutenção Transporte Escolar Federal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 34.728,96

Fonte: 120 – Transferências públicas voluntárias federais.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 – Manutenção merenda Escolar Rec Federais

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 5.449,67

Fonte: 124 – Transferências públicas voluntárias federais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 – Manutenção Quota Salário Educação

(950) 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
50.000,00

(960) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 97.318,29

Fonte: 107 – Salário educação.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto de Educação 25%

(1060) 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
11.777,21

Fonte: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto de Educação 5%

(1130) 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
40.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 28.348,04

Fonte: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-025 – Manutenção Transporte Escolar Estadual

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.331,33

Fonte: 122 – Transferências públicas voluntárias estaduais.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-034 – Programa APSUS

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
20.726,63

Fonte: 495- Atenção Básica.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-059 – Programa IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
4.258,80

Fonte: 733 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão Desc Bolsa Família

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
7.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 6.935,34

Fonte: 729 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-063 – Programa PSB Família PAIF

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$
8.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 6.633,22

Fonte: 725 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

Total.....R\$
351.507,49

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3	-	120	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Federais.....R\$ 34.728,96
3	-	122	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Estaduais.....R\$ 30.331,33
3	-	124	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Federais.....R\$ 5.449,67
3	-	107	-	Salário Educação.....R\$ 147.318,29			
3	-	104	-	Demais impostos vinculados a educação básica.....R\$ 11.777,21			
3	-	103	-	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.....R\$ 68.348,04			
3	-	495	-	Atenção Básica.....R\$ 20.726,63			
3	-	733	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Federais.....R\$ 4.258,80
3	-	729	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Federais.....R\$ 13.935,34
3	-	725	-	Transferências	Públicas	Voluntarias	Federais.....R\$ 14.633,22

Total.....R\$
351.507,49

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2816/2022

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.316 de 02 de Fevereiro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2022, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.812.438,53 (Hum milhão oitocentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(860) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor Gratuita.....R\$ 100.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO DE TRANSPORTES

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2000) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 262.438,53

(2020) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO DE TRANSPORTES

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2060) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

(2070) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-056 – Benefício Eventual – Cestas Básicas

(2260) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor Gratuita.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-062 – Auxílio Construção ou Melhoria de Casas

(2470) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuidor Gratuita.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000- Recursos ordinários livres.

Total.....R\$

1.812.438,53

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

3 - 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$
1.812.438,53
Total.....R\$
1.812.438,53

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico 04/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHAS INTERIOR DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS COMUNIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2022**, de acordo com a ata do certame aos licitantes abaixo descritos.

KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO

1º lugar no Lote 01
VALOR: R\$ 59.994,00

EZELINA GOMES DE OLIVEIRA

1º lugar no Lote 02

VALOR: R\$ 81.646,40

ERNI ROGÉRIO ROPKE

1º lugar no Lote 03
VALOR: R\$ 65.097

PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA

1º lugar no Lote 04
VALOR: R\$ 72.538,40

JURACI TEREZINHA DE PAULA

1º lugar no Lote 05
VALOR: R\$ 64.296,00

CLAUDINEI LOURENÇO

1º lugar no Lote 06
VALOR: R\$ 85.844,00

Diamante do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO

CNPJ: 30.636.433/0001-07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.517

Valor Contratual: R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)
CONTRATO Nº: 01/2022

Contratado: EZELINA GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.786.729/0001-26

Valor Contratual: R\$ 81.646,40 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº: 02/2022

Contratado: ERNI ROGÉRIO ROPKE

CNPJ: 32.334.577/0001-26

Valor Contratual: R\$ 65.097,12 (sessenta e cinco mil noventa e sete reais e doze centavos)
CONTRATO Nº: 03/2022

Contratado: PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.782.097/0001-58

Valor Contratual: R\$ 72.538,40 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº: 04/2022

Contratado: JURACI TEREZINHA DE PAULA

CNPJ: 29.678.740/000163

Valor Contratual: R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais)
CONTRATO Nº: 05/2022

Contratado: CLAUDINEI LOURENÇO

CNPJ: 13.346.526/0001-70

Valor Contratual: R\$ 85.844,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
CONTRATO Nº: 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHAS INTERIORES DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS COMUNIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2019; MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 00960 – 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;

12.361.1201.2021; TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 01020 – 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB;

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2022; MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 01080 – 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA;

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2023; MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 01160 – 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2026; MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 01300 – 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2025; MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 01220 – 01013 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE;

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;
12.361.1201.2016; MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL;
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 00920 – 01043 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2023

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)